



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 024 - DE 20 DE JUNHO DE 2018.


**CONCEDE GOZO DE LICENÇA  
PRÊMIO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1310/2002, resolve:

Art. 1º - CONCEDER, à Servidora Maria Elisabet Massuquini Teixeira, detentora do cargo de provimento efetivo de Servente, o gozo de trinta (30) dias de Licença Prêmio, concedida pela Portaria nº 003/2016, a contar de 02 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.  
20 DE JUNHO DE 2018.

  
Luís Carlos Boff  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 20 de junho de 2018.

  
Cláudio Rodrigues de Ávila  
1º Secretário

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 27/06/18 ao dia 30/07/18

  
Servidor